



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.259-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURAL KANHRU - ARCK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuacu, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.048 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuacu, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado FLÁVIO DINO
Relator